



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 003/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE SACHÊS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, proveniente do Processo Administrativo nº 5306-PG/2018.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o relatório de Sessão, no qual as empresas sagraram-se vencedoras dos itens, a saber:

- **R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 46.634.101/0001-15, (COTA PRINCIPAL E RESERVADA – ITENS 1; 5; 9; e 13)** no valor global de **R\$ 91.800,00** (noventa e um mil e oitocentos reais)
- **RP4 Distribuidora de Medicamentos LTDA - CNPJ nº 04.851.958/0001-47, (COTA PRINCIPAL E RESERVADA – ITENS 2; 3; 10 e 11)** no valor global de **R\$ 120.132,00** (cento e vinte mil, cento e trinta e dois reais);
- **Dupatri Hospitalar Comércio, Importação, Exportação LTDA - CNPJ nº 04.027.894/0001-64, (COTA PRINCIPAL E RESERVADA – ITENS 6; 7; 14 e 15)** no valor global de **R\$ 202.804,92** (Duzentos e dois mil, oitocentos e quatro reais e noventa e dois centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 19 de março de 2.019.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

